

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

DATA: 01/09/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 756/2025

APROVADO EM 07/10/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2021, de 13/04/2021, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial, na instituição de ensino referida

RELATORA: NAURA NANCI MUNIZ SANTOS.

EMENTA: Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2021, de 13/04/2021, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2021, de 13/04/2021, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial, oferecido pela instituição de ensino citada.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2021, de 13/04/2021, do Curso Técnico Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

O Parecer Pedagógico n.º 612/2025 – DEP/DEDUC/SEED, às fls. 128 até 133, mov. 14, dispõe sobre a adequação da carga horária, perfil profissional de conclusão do curso e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, presencial.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

Alterações propostas

Dados gerais do curso

Carga Horária Total do Curso

DE:

1.200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

PARA:

1.200 horas

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

DE:

O Técnico em Segurança do Trabalho:

- Domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática.
- Analisa os métodos e os processos laborais.
- Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promove programas, eventos e capacitações.
- Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

PARA:

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade devida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização dos riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

Matriz Curricular

DE (fl. 110)

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO - EFMPN						
Município: CAMPO MOURÃO						
Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017			
Turno: Manhã, Tarde e Noite			Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.			
Organização: SEMESTRAL						
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			
			1ºS 2ºS 3ºS Horas			
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48	48		
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32	64	
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32		32	
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS		48	48	
5	4140	ERGONOMIA			64	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32	
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	32	32	96	
8	4404	INFORMÁTICA	48		48	
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	48	32	112
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			48	48
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO			64	64
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	48		48	
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		64		64
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO			64	64
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	32		32	
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR		48		48
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	64	64	64	192
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDição		64	32	96
TOTAL			400	400	400	1200
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		83h	84h	167

Valdair da Silva

Valdair da Silva
RG: 5.821.765-4
Res. nº 3364/21 – DOE: 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

PARA (fl.111)

ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM SEGURANÇA DO TRABALHO- Subsequente¹

NRE: 065 - CAMPO MOURÃO	MUNICÍPIO: 0430 - CAMPO MOURÃO						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 - COLEGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO - EFPMN							
ENDERECO: AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 785 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - CEP: 87.302-050							
TELEFONE: (44) 3525-1581							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente.	TURNO: Manhã, Tarde e Noite						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024						
FORMA: Gradativa							
		Iº Semestre		IIº Semestre		IIIº Semestre	
CÓDIGO 539	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P
	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	16	16	0	0	0	0
	APLICATIVOS INFORMATIZADOS	16	32	0	0	0	0
	DESENHO TÉCNICO APLICADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16	16	0	0	0	0
	4140 - ERGONOMIA	0	0	32	16	0	0
	GERENCIAMENTO DE RISCOS	0	0	16	16	32	32
	GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL	0	0	48	0	0	0
	HIGIENE OCUPACIONAL	32	32	32	32	32	32
	INSTRUMENTAÇÃO	0	0	0	0	16	32
	2068 - LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	0	32	0	32	0
	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	32	32	0	0	0	0
	PROGRAMAS APLICADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	32	32
	PROJETO INTEGRADOR	0	0	0	32	0	32
	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	16	16	0	0	0	0
	4014 - SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32	32	32	32	32
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL		400		400		400	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.

Valdair da Silva
RG: 5.821.765-4
Res. nº 3364/21 – DOE: 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.578.622-0

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2021, de 13/04/2021, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio Profissional e Normal, do município e NRE de Campo Mourão.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos.
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP